



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (QUINTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2023
(DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20h25min no Prédio da Câmara Municipal, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: **1) Airton de Souza Amaral; 2) Alex Diego Gama da Costa; 3) Cleuda Alves dos Santos; 4) Denilson de Araújo Oliveira; 5) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 6) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 7) Marinete Macêdo; 8) Raimundo das Chagas Almeida; 9) Wilson Lopes da Silva**. Vereadores ausentes: **1) Adson Vicente de Araújo Leão; 2) John Miller**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Oliveira dos Santos; 3) Agenor dos Santos Martins. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes, o Senhor Presidente passou para a segunda ordem do dia, colocando as matérias em discussão e votação. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 012/2023, do Poder Legislativo, solicitando o título de Cidadão Montealegrense ao senhor Lucenildo Soares Lima. O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.345/2023. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 026/2023, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Atendentes de Farmácia, Técnico de Contabilidade, Almojarifado e Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e dá outras providências". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.344/2023. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 28/2023, do Poder Executivo, que "Dá nova redação aos artigos da Lei Municipal N° 4.647/2005 que menciona em cumprimento da EC nº 103/2019 (Reforma da Previdência) e das normas da Lei nº 9.717/1998". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.346/2023. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 29/2023, do Poder Executivo, que "Atualiza monetariamente tabela de progressão - anexo III da Lei N°



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

5.335/2023 do salário base do cargo de Psicólogo e Assistente Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.348/2023. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 019/2023, do Poder Legislativo, que "Institui gratificação mensal de função aos Agentes Públicos que desempenharão as funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e altera a gratificação do Agente de Controle Interno, e dá outras providências". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.347/2023. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 020/2023, do Poder Legislativo, que "Institui a política municipal de incentivo ao uso da energia solar no município de Monte Alegre-PA e dá outras providências". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.349/2023. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).